



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2.956, DE 21 DE JULHO DE 2022

Ordere
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/07/22
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, a Lei 9503/1997, da Resolução nº 357/2010 e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI em âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) a Sra. KATIA RABELLO GOMES, deixando de compor o quadro a Sra. MÉRCIA HOSANA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

Elismar Malta Ribeiro
ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO